



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ - 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ.

Pelo presente edital, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) à leilão/prança o(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es), com possibilidade de arrematação, da seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia **24 de FEVEREIRO do ano 2026, às 11:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br, cuja venda se fará pelo maior valor ofertado, não podendo ser inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia **10 de MARÇO do ano 2026, às 11:00 horas, nas modalidades eletrônica**, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br e **presencial** na Sede do Leiloeiro (Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, nesta cidade), cuja venda se fará por qualquer preço, a quem mais der, ressalvando o preço vil, arbitrado em 70% (setenta por cento) da avaliação (seq. 358).

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos n.º 0016058-74.2021.8.16.0017 de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, proposta por OFFICINA PONTUAL CORTES FINOS LTDA.

BENS: **1)** Carreta reboque – aberta, marca R/Free Hobby FH1, Placa BCT-7E76, ano/modelo 2018/2018, renavam: 0117.820466-6. (**Observação do Avaliador na data de 29/10/2024 (seq. 337):** carreta em regular estado de conservação, com pneus desgastados e estrutura de madeira sem pintura).

2) 1 (uma) Chapa de Granito (inteira) Branco Itaúna, medindo: 2,95 x 2,00 metros.

3) 1 (uma) Chapa de Granito (inteira) Branco Alpes, medindo: 2,17 x 1,94 metros.

4) 1 (uma) Chapa de Granito (cortada) Porto Fortaleza, medindo: 1,70 x 0,90 metros.

5) 1 (uma) Chapa de Mármore (cortada) Nero, medindo: 1,90 x 1,81 metros.

6) 1 (uma) Politriz, marca Makita, 1600W, 220V, modelo: PK5011C, sem funcionamento.

7) 1 (uma) Serra Mármore manual, marca Bosh 220V, modelo: GDC 150 (usada).

8) 1 (uma) Politriz, marca Makita 1600W, 220V, modelo: K5011C, sem funcionamento.

AVALIAÇÕES: **1)** R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais) na data de 29/10/2024 (seq. 337 e 358).

2) R\$ 1.637,25 (mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos) na data de 29/10/2024 (seq. 337 e 358).

3) R\$ 1.410,25 (mil, quatrocentos e dez reais e vinte e cinco centavos) na data de 29/10/2024 (seq. 337 e 358).

4) R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais) na data de 29/10/2024 (seq. 337 e 358).

5) R\$ 2.200,75 (dois mil, duzentos reais e setenta e cinco centavos) na data de 29/10/2024 (seq. 337 e 358).

6) R\$ 120,00 (cento e vinte reais) na data de 29/10/2024 (seq. 337 e 358).

7) R\$ 80,00 (oitenta reais) na data de 29/10/2024 (seq. 337 e 358).

8) R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) na data de 29/10/2024 (seq. 337 e 358).

DEPÓSITO: No depósito do Leiloeiro Werno Klöckner Júnior (seq. 337).

ÔNUS: **1)** Constantes na Consulta Consolidada do Veículo – DETRAN/PR na data de 04/02/2026: **a) Licenciamento Anual:** licenciamento anterior(es) no valor de R\$ 378,44 e licenciamento 2026 no valor de R\$ 94,61 (vencimento em 09/10/2026); **c) Bloqueio RENAJUD:** Nos presentes autos; autos n.º 5004493-54.2022.4.04.7003 da 3ª Vara Federal de Ponta Grossa; autos n.º 5003369-18.2022.4.04.7009 da 3ª Vara Federal de Ponta Grossa.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior às datas da expedição do Extrato do DETRAN e Certidão do Distribuidor.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

Valor do Quadro Geral de Credores: R\$ 896.241,98 (oitocentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos) em 22/12/2025 (seq. 381.1).

Valor de Custas Processuais: R\$ 515,37 (quinhentos e quinze reais e trinta e sete reais) em 22/12/2025 (seq. 381.2).

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante.

FORMA DE PAGAMENTO: O preço deverá ser pago à vista, em conta judicial vinculada a este processo.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o falido OFFICINA PONTUAL CORTES FINOS LTDA, bem como seu sócio JORGE ALBERTO ARRUDA DE SOUZA e seu(ua)(s) cônjuge(s), se casado(a)(s) for(em), devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/pranças, no caso de não ser(em) encontrado(s) pessoalmente para a intimação, bem como os habilitados como Réu(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.; CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO UNICOOB SICOOB CENTRAL UNICOOB; CORSUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DO SUL LTDA; PAPELARIA CERRO AZUL LTDA; P. S. ALVES & Z. BARBOSA LTDA; SILVA SELANTES - ADEVED PARTICIPAÇÕES E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA; TRAMONTINA SUL S/A; VIAINOX VAREJO E DIST. UTILIDADES bem como os terceiros interessados: AÇO MINERAÇÃO LTDA – MICHELANGELO; BANDEMAR COM. IMPT. E EXPT. DE PEDRA EM GERAL LTDA; BOA VISTA STONE COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS EIRELI; BRAMAGRAN BRASILEIRO MÁRMORE E GRANITO LTDA; CLEVERSON MARCEL COLOMBO; COMERCIAL DE FERRAGENS COFEBRAL LTDA; COMÉRCIO DE FERRAGENS CANÇÃO LTDA. EPP; COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB METROPOLITANO; EMPORIO DO MARMORE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; ESTADO DO PARANÁ; EUROMAX MARMORARIA LTDA ME; FÓRMULA 1 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA; GRANITOS GRAMARCAL LTDA; JRD MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME; LF COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR; PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN); TKC SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA – EPP; VEMD MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA e demais credores e terceiros eventualmente interessados. Será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá, publicado na página www.kleiloes.com.br e pela imprensa na forma da lei vigente.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Edital subscrito e datado em 04/02/2026.

JULIANO ALBINO MANICA
JUIZ DE DIREITO

